INDICAÇÃO Nº 316/2020
Data: 24 de agosto de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Imperatriz, mais precisamente em frente ao número 110, no Loteamento Augusto I, o que ampliará a segurança de todos que passam pelo referido local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma melhoria pontual no Loteamento Augusto I.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes, este Vereador sugere a instalação de um redutor de velocidade na Rua Imperatriz, mais precisamente em frente ao número 110, obrigando assim veículos e motocicletas a diminuírem a velocidade, o que ampliará a segurança de todos, especialmente pedestres e ciclistas.

Sendo assim, e considerando a importância do pleito ora apresentado, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo assim que esta melhoria seja executada com brevidade, o que muito alegrará toda a comunidade diretamente beneficiada.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador